



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta horas, reuniu-se, extraordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Edis: Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni; Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski e Membro, Vereador Saimon Miri. Vale ressaltar que a Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, participou da reunião por chamada de vídeo. Também estiveram presentes, a Analista Legislativa, Sra. Nataly Klabunde, o Assessor Parlamentar Sr. Kauê Schnaider e o Assessor Parlamentar Sr. Claudécir Gonçalves. Após a discussão e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026** - Altera a Seção V do Anexo III da Lei Complementar nº 50, de 9 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal). Foi designada como relatora a Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi apreciado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contas Públicas na data de hoje, com análise, relatorias e votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Saimon Miri, e do Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026** - Dispõe sobre diretrizes para o controle de animais em vias públicas no Município de Chopinzinho, promovendo a segurança pública, a saúde coletiva e o bem-estar animal. O Presidente da Comissão, manteve a designação para que se oficie o Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para participar de forma presencial da próxima reunião da referida Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, encerrou a presente reunião. Eu, Claudécir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

### Assinam:

**Presidente da Comissão:** Vereador Professor Enio Valdir Ceni

**Vice-Presidente da Comissão:** Vereadora Rosani Checelski

**Membro da Comissão:** Vereador Saimon Miri

*(Assinaturas digitais)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21A0-53FE-5F7A-C794

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 08/06/2026 09:10:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 08/06/2026 09:24:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 08/06/2026 20:13:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/21A0-53FE-5F7A-C794>